

INTERESSADO PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
INTERESSADO SECUNDÁRIO	: WILSON VIRGINIO DE LIMA.
GESTOR	: WILSON VIRGINIO DE LIMA
ASSUNTO	: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
OBJETO	: Inadimplências no envio de documentos relativos ao 2º e 3º Quadrimestres de 2011
RELATOR	: HUMBERTO MELO BOSAIPO
EQUIPE TÉCNICA	: GISELLE CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS AMERICO, ADELSON AUGUSTO FIGUEIREDO, MARCELO TAKAO TANAKA.

Excelentíssimo Senhor Conselheiro:

Nos termos do art. 224, inciso II, alínea “a”, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, formalizo a presente representação de natureza interna em face do descumprimento do prazo de envio dos seguintes documentos e informações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA:

	Documento / Informação	Situação	Valor da Multa (UPF's)	Dispositivo Legal Infringido
1	LRF 2 BIMESTRE [MULTAS]	Enviado atrasado	9,10	Art. 175, III, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007
2	LRF 3 BIMESTRE [MULTAS]	Enviado atrasado	7,90	Art. 175, III, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007
3	LRF 4 BIMESTRE [MULTAS]	Enviado atrasado	8,20	Art. 175, III, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007
4	LRF 5 BIMESTRE [MULTAS]	Enviado atrasado	7,40	Art. 175, III, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007

5	INFORMES FÍSICOS QUADRIMESTRAIS DAS ORGANIZAÇÕES MUNICIPAIS - 2 QUADRIMESTRE [MULTAS]	Enviado atrasado	9,90	Art. 8º, parágrafo único, da Resolução Normativa TCE-MT nº 01/2009
6	CARGA MENSAL - COMPETÊNCIA DE MAIO [MULTAS]	Enviado atrasado	10,90	Art. 3º, § 1º, V, da Resolução Normativa TCE-MT nº 13/2010
7	CARGA MENSAL - COMPETÊNCIA DE JUNHO [MULTAS]	Enviado atrasado	8,20	Art. 3º, § 1º, V, da Resolução Normativa TCE-MT nº 13/2010
8	CARGA MENSAL - COMPETÊNCIA DE JULHO [MULTAS]	Enviado atrasado	13,80	Art. 3º, § 1º, V, da Resolução Normativa TCE-MT nº 13/2010
9	CARGA MENSAL - COMPETÊNCIA DE AGOSTO [MULTAS]	Enviado atrasado	10,80	Art. 3º, § 1º, V, da Resolução Normativa TCE-MT nº 13/2010
10	CARGA MENSAL - COMPETÊNCIA DE SETEMBRO [MULTAS]	Enviado atrasado	8,20	Art. 3º, § 1º, V, da Resolução Normativa TCE-MT nº 13/2010
11	CARGA MENSAL - COMPETÊNCIA DE OUTUBRO [MULTAS]	Enviado atrasado	7,60	Art. 3º, § 1º, V, da Resolução Normativa TCE-MT nº 13/2010
12	CARGA MENSAL - COMPETÊNCIA DE NOVEMBRO [MULTAS]	Enviado atrasado	9,50	Art. 3º, § 1º, V, da Resolução Normativa TCE-MT nº 13/2010
Total			111,50	

Fonte: Aplic, Control-P, Geo-Obras. LRF Cidadão.

Face ao exposto, sugiro a aplicação de multa no valor total de 111,50 UPF's com fulcro no art. 7º, §§ 5º e 6º da Resolução Normativa TCE-MT nº 17/2010 ao(à) Sr.(a) WILSON VIRGINIO DE LIMA, ORDENADOR DE DESPESAS, - responsável pela remessa dos documentos e informações ao TCE-MT, bem como sua citação para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

É informação.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA 4ª RELATORIA
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO,
SUBSECRETARIA DE CONTROLE DE ORGANIZAÇÕES MUNICIPAIS em
Cuiabá, 05/03/2012.

MARCILIO AUREO DA COSTA RIBEIRO
SECRETARIO(A)